

ANNAES

BRASILIENSES DE MEDICINA

TOMO XXIII. — AGOSTO DE 1871. — N. 3

REDACÇÃO DO DR. COSTA FERRAZ



ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.

Sessão geral em 8 de Maio de 1871.

PRESIDENCIA DO ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO
DR. JOSÉ PEREIRA REGO.

Aberta a sessão é lida e approvada a acta da ultima, havida em o 1º de Maio proximo passado.

Constando achar-se presente na sala a Sra. parteira Durocher admittida com approvação do governo imperial na classe dos membros adjuntos, o Sr. presidente nomêa os Srs. Drs. Soeiro Guarany, e Peçanha da Silva para a irem receber e introduzir no circulo academico. E sendo a dita senhora introduzida por estes, o Sr. presidente lhe dirige uma falla congratulatoria á qual ella responde agradecendo, e toma assento na fórmula do estylo.

Não havendo expediente, passa-se á ordem do dia, e entra-se na 1ª parte desta:—communicações verbaes e por escripto.

O Sr. Dr. Corrêa de Azevedo pedindo e obtendo a palavra, communica um caso de tremor dos antebraços observado na pessoa do Sr. major Campos

Do emprego do centeio espigado nos partos.

Trabalho da parteira Durocher lido na sessão de 19 de Junho de 1871.

Senhores ! — Quasi 37 annos de pratica me confirmárão as idéas emitidas na excellente therapeutica de Troussseau e Pidoux ; isto é, que de todos os medicamentos excitadores do sistema muscular, é o centeio espigado, incontestavelmente, o agente que de um modo mais seguro actúa sobre o utero gravido, principalmente a termo ; que tem muitas vezes uma accção reflexa sobre o encephalo, e que em alta dóse é um intoxicador ; finalmente goza ainda da propriedade hemostatica, ou antes hemoplastica.

D'esse conjunto de accção, pôde-se concluir que muita prudencia e discernimento devem presidir á sua administração.

Lê-se em alguns compendios, e mesmo em dicionarios :

« O centeio excita as contracções uterinas, as reanima quando declinão ou cessão ; emprega-se na inercia do utero ; facilita o parto, ou mesmo o termina. » Este laconismo tem sido a causa de muitos males, e por isso do descredito do centeio : illudindo os jovens praticos que julgão ter achado no centeio a pedra philosophal, que deve fazer parir : isto é o que vamos procurar provar, expondo em nosso fraco entender as contra-indicações e indicações do centeio, e do centeio espigado, ou melhor, como usão os Francezes do ergot du seigle.

O emprego ou não emprego do centeio é subordinado ao estado da parturiente, seu temperamento,

sua construcçāo, e os diversos phenomenos mais ou menos morbidos que pôdem perturbar o parto.

1.^º É contra-indicado no estado saburrall visto como não pôde ser absorvido, e é rejeitado com as golfadas de biles, aqui, a indicaçāo mais racional é um purgante : Chamada pelo Dr. Tavano para dar-lhe minha opinião a respeito do centeio que elle desejava empregar em uma parturiente, a qual a pezar de soffrer contracções havia 24 horas, a dilataçāo se achava pouco adiantada, as contracções começavāo a declinar, a senhora soffria intensas dôres de cabeça ; aconselhei-lhe : 2 onças de sal amargo, e um copo de chá da India assucarado e ligeiramente acidulado com alguns pingos de limão, a doente bebeu em 2 vezes ; além disso uma colhér de hora em hora d'agua distillada 1/2 libra, tinctura de camomilla 12 gottas, agua de louro-cerejo 2 oitavas. As contracções cessáram, bem como a dôr de cabeça com as duas primeiras evacuações ; tomou com satisfaçāo uma sôpa de caldo de gallinha, passou bem o dia, e dormio depois do seu banho á noite. Ás 3 horas tornámos a ser chamados, novo trabalho que correu naturalmente ; a senhora deu á luz um menino antes do meio dia, era primipara ; tinha essa senhora 28 annos. E d'esses casos tenho tido alguns : em uns tenho dado o oleo de ricino, em outros a mistura salina simples com o sulfato de magnesia aos calices, como bebida ordinaria.

2.^º É contra-indicado nas gastralgias, nas gastrites, gastro interites e peritonites por que aggravia o mal, porém quando n'estes casos é positivamente indicado, dá-se sem inconveniente e mesmo com vantagem 15 a 18 grāos em clyster.

3.^º É contra-indicado nas pessoas nervosas e por demais impressionaveis pelas dôres que impacientemente soffrem, razão por que é algumas vezes

preciso intervir com calmantes, taes como banhos emolientes, narcoticos, fomentações opiadas ou belladonadas, e mesmo clysteres laudanisados. O centeio dado n'estas condições pôde e mesmo determinão convulsões ora simplesmente hystericas, ora convulsões epileptiformes, e mesmo verdadeira eclampsia; assim pois deve ser contra-indicado nas mulheres hystericas e epilepticas: são então os calmantes que devem ter a preferencia, e tambem os antispasmodicos, visto como o centeio aggrava o estado.

4.º É contra-indicado nos organismos debéis ou debilitados por qualquer causa, visto a sua acção hyposthenisante, sendo aqui mais indicados os analepticos, os tonicos, e os meios de hygiene convenientes.

5.º É contra-indicado nas resistencias do collo do utero e das mais partes molles que forrão a bacia, bem como na espessura e forte resistencia do perineo, e na extrema estreiteza da vulva. Aqui deve-se recorrer aos emolientes, aos banhos emolientes e narcoticos, aos sedativos interiormente, taes como a tintura de aconito, de belladona, a pomada de belladona no collo, emissões sanguineas geraes ou locaes, sangria se a mulher é plethorica, sanguesugas se ha congestão do utero ou do collo que é a causa da resistencia, esperar com paciencia o resultado do tempo.

6.º É contra-indicado nos kystos dos ovarios, bem como em outros tumores pertencentes ao corpo do utero.

7.º É contra-indicado na estreiteza parcial ou absoluta da bacia, na defeituosidade de sua forma, nos tumores pelvianos da bacia.

8.º É contra-indicado nas posições mais ou menos anormais, e todas as vezes que se suppuzer a possibilidade de vir a ser preciso uma operação

tocologica. Na resistencia intensa do collo uterino acontece que a mulher debaixo da accão do centeio espreme-se constantemente, visto serem estas contracções permanentes apenas sujeitas a ligeiras modificações de intensidade, estes constantes esforços para vencer a resistencia acabão por congestionar os pulmões e o cerebro ; além desses effeitos estas contracções pathologicas pôdem determinar a ruptura de um kysto do ovario, de uma parte do corpo do utero, do seu collo, escoriar a vagina, e romper o perineo, rasão por que é contra-indicado.

9.^o É contra-indicado nas primiparas, por isso que o mais habilitado dos parteiros não pôde adquirir, com precisão mathematica, as dimensões dos diametros da bacia, mesmo armado dos melhores pelvimetros, sendo delles incontestavelmente o dedo o melhor, quando exercitado e habituado a apreciar por longo tempo bacias bem conformadas, ha um não sei o que na sensação percebida pelo dedo que faz estranhar e desconfiar de uma estreiteza da bacia, ou em um de seus diametros ; todavia, a sensação favoravel que nos dá o dedo não é suficiente para se empregar o centeio em uma primipara ; e quando considerarmos que em qualquer parturiente a bacia nos pôde parecer normal, e que na realidade ella é estreita relativamente ao volume da cabeça do feto, parece que devemos ser inclinados, senão a rejeitar de todo o seu emprego com o fim de facilitar o parto, ao menos sermos muito escasso e prudente a respeito do seu emprego : motivos estes que nos fazem preferir o forceps nas apresentações de cabeça, aguardando o centeio para effeituar a retracção do utero e como preventivo de uma hemorrhagia.

Ha mulheres que parem em duas ou tres sessões com intervallos indeterminados, ás vezes dias ;

soffrem todos os dias algumas horas de contracções e em uma destas o parto se effeitua ; as mais das vezes os intervallos são de horas : ha uma, duas, tres e mesmo quatro horas de intervallo entre duas series de contracções, e a mulher acaba por parir sem novidade.

Neste caso ignoramos qual seria a consequencia de perturbar a marcha da natureza pelo emprego do centeio (posto que exquisita), para nós os factos passados nos mandão esperar pacientemente o desfecho de um tal trabalho que é sempre feliz, quando não sobrevem alguma complicação que exige a intervenção medica ou cirurgica. Outras parem perfeitamente com um seguimento de contracções fracas, e mais ou menos afastadas.

Em algumas mulheres, principalmente nas primiparas de avançada idade, o utero, cansado por 24 horas ou mais, de fortes contracções para vencer a resistencia do collo uterino, cão em inercia : não nos parece esse o momento mais apropriado para o emprego immediato do centeio, e que pelo contrario a indicação mais racional é dar-lhe o repouso de que tanto precisa, fazendo-se a mulher tomar um banho, deitar-se em uma cama novamente preparada, pô-la em um quarto mais bem arejado e em melhores condições hygienicas do que aquelle em que estava (algumas vezes isto basta); quasi sempre depois de algum tempo de repouso e de um sonno reparador, natural ou obtido pelo hydrochlorato de morphina ou ainda pelo chloral hydratado, a mulher desperta com boas condições e pare felizmente. Dar-se neste caso immediatamente o centeio, além de não attender-se á excitação geral em que se acha todo o organismo da mulher, excepto o seu utero extenuado pelo trabalho, seria no nosso fraco entender um proceder quasi tão barbáro como o de quem quizesse obrigar um

individuo extenuado pela marcha de muitas leguas a andar mais um quarto de legua, quando physicamente elle não podesse dar mais de 10 a 20 passos ; porém, nem sempre as cousas se passão tão bem como as temos mostrado, e que a espera tem seus limites subordinados ao estado da mulher e á saude do feto ; nestes casos quando a indicação é de terminar o parto, nós damos a preferencia ao forceps, quando é a cabeça que se apresenta, e á mão, quando é outra parte, attendendo a que a versão ou extracção pela mão é tanto mais facil quanto mais pronunciada é a inercia do utero, e tanto mais difficult quanto mais elle está contrahido sobre o feto.

Sendo o nosso costume, excepções postas de parte, empregar o centeio mais como retractor do que como contractor e expulsor, damos, quer nas contracções pouco energicas, quer antes de applicar o forceps, o centeio como meio preventivo de uma hemorrhagia nas primeiras quando receiamos hemorrhagia por inercia depois do parto, damos, quando a cabeça está toda na escavação ou perto da vulva, 18 grãos de centeio ou menos, calculando sempre approximadamente o tempo que pôde levar o centeio a actuar sobre o utero, de modo que seu effeito se faça justamente sentir ao nascer a criança ou pouco depois.

Nas inercias completas do utero já fizemos vêr que preferimos o forceps ou a versão, 20 minutos antes de applicarmos o forceps damos 18 grãos de centeio, esses 20 minutos empregamos em convencer a mulher da absoluta necessidade que ha tanto nos seus interesses, como nos de seu filho de fazer-se a extracção, convencê-la da ausencia de perigo e do exito bom e prompto.

Na versão ou na extracção manual o damos mais tarde, damo-lo quando o tronco estando fóra

se tem desembaraçado os braços, e que a cabeça se acha na excavação tanto em um como em outro caso, a criança uma vez extraída o utero começa a sofrer a acção do centeio, e a hemorrágia fica evitada.

O centeio é indicado para promover a expulsão da placenta, o seu emprego é mais vantajoso do que a extracção manual e sobretudo evita os perigos provocados por uma mão dirigida pela ignorância, ou pela impaciente imprudencia.

Não ha inconveniente no caso de declinação de contracções ou de inercia, dar-se uma ou mais doses de centeio, comtanto que o estado de saude do feto o permitta, bem como a dilatabilidade e boas disposições das partes molles, a boa conformação da bacia; em resumo, quando tudo está disposto para uma facil expulsão, nesse caso o emprego ou não-emprego do centeio fica subordinado á intelligente decisão, e á pratica do parteiro.

Nas hemorrágias em seguida ao parto devidas á ruptura de uma parte do collo uterino, ou ao lugar onde se achava outr'ora implantado a placenta, tiramos mais proveito da solução de ergotina dada internamente e applicada topicamente sobre os seios que dão o sangue, associando com muita vantagem o perchlorureto de ferro, aqui é que a ergotina, principio activo do centeio desembaraçado dos mais productos que com elle compõe o centeio ou antes ergot du seigle, revela a sua acção hemostatica ou antes hemoplastica: preferimo-la ao centeio porque temos notado que o centeio não actúa sobre o collo que se conserva molle e flacido, só se retraher ao contacto dos topicos adstringentes.

Resta-nos a expôr os inconvenientes do emprego do centeio relativamente ao feto. Sendo as contracções promovidas pelo centeio, permanentes e

sujeitas a simples modificações, a circulação utero-fetal se embarcaça ou cessa, e a mulher acaba por parir uma criança morta ou semi-morto, pôdem as contracções dar lugar ao despegamento prematuro da placenta, então a mãe, cujo utero se acha debaixo da accção contractora e hemoplastica do centeio, supporta bem a hemorrhagia; mas a criança, já apertada e arrouxeada pelo utero, não supporta a perda de sangue que se faz pela face placentar despegada, e succede receber-se uma criança morta exangue.

Eis tudo quanto posso dizer a respeito do centeio. Minha intenção não é desacredita-lo nem regeitar de todo o seu emprego, e simplesmente de mostrar a escassez de suas indicações precisas, e os funestos effeitos que pôdem resultar do seu abuso, e a reserva e prudencia com que deve ser aceito; tanto assim é que, confessamos tê-lo visto ser empregado com feliz exito pelo nosso illustrado Presidente, o Sr. Conselheiro Dr. José Pereira Rego, na filha do finado Ferraz, rua do Lavradio; e nós mesmo têmo-lo empregado 16 vezes em 94 inercias occorridas em 4258 partos.

Pedimos perdão aos illustres membros desta Academia de lhes ter tomado tanto tempo na narração de cousas já tão conhecidas dos mesmos illustres membros.

Uma senhora que em solteira soffria de dysmenorrhéa e flôres brancas pouco abundantes, casou-se a 21 de Abril de 1870: na primeira quinzena do mez de Julho fui chamada paravê-la, que accusava phenomenos proprios dos signaes provaveis de gravidez, pela apalpaçào reconheci bem o fundo do corpo do utero, 3 a 4 dedos acima do pubis, e abrangendo bem a porção apanhavel, senti esta

sensação propria de uma bexiga de borracha, cujo conteúdo é um liquido; havia um corrimento sanguíneo; o estado geral, a não ser a prisão de ventre e os phenomenos já declarados, era sofrivel.

Casada de pouco, sendo ella e seu marido jovens, diagnostiquei a possibilidade de uma gravidez recente de 3 a 4 mezes, quando muito, e como receiaava um aborto prescrevi o repouso absoluto, limonada sulfurica 2 libras, xaropé de ergotina 2 onças, para tomar 1 chicara mal cheia de 2 em 2 horas; no dia seguinte, o corrimento apenas sujava a camisa de algumas gottas de sangue descorado. Suspendi a ergotina e mandei continuar o repouso, prescrevendo-lhe a limonada sulphurica como bebeda ordinaria, por espaço de 2 dias; despedi-me da doente, aconselhando-lhe as precauções indicadas em taes circumstancias.

Em Novembro tornei a ser chamada;achei o utero no mesmo estado; perguntei á senhora se não julgava ter abortado depois da minha ultima visita, ella respondeu-me que não, e que de saude passava bem, que a colhér de chá de magnesia de Henry que tomava todos os dias, como eu lhe tinha aconselhado, lhe tinha feito muito bem; evacuava todos os dias, e que se me tinha chamado era para que eu visse que sua barriga não crescia, e que a criança não se movia, como eu tinha predicto que havia de acontecer.

Confesso que então duvidei da realidade da gravidez, tendo a certeza de que o utero continha alguma cousa, porém achando-se a senhora no gozo de boa saude, quiz ainda ficar de observação. Em Janeiro de 1871, de novo fui vêr esta senhora, e achando o desenvolvimento uterino no mesmo grão, o cóllo alongado, a saude boa, disse que desejava no correr do mez uma conferencia; esta não se fez, porém soube que tinhão sido chamados tres collegas,

uns após outros, estes finalmente disserão que eu me tinha enganado, que o utero nada continha, e que o que havia era uma suspensão de regras. Prescreverão-lhe banhos do mar; a senhora tomou apenas 10, ou pouco mais, por causa do tempo e da preguiça de ir toma-los cedo; aconselháram-lhe também o uso de pilulas de ferro e açafrão, que também fôrão tomadas com irregularidade, por causa dos afazeres do marido, que impedião de a levar sempre a passeio.

No dia 15 de Junho de 1871, quasi um anno depois da minha primeira visita, ás 9 horas da manhã, foi esta senhora acommettida de uma dôr no utero tão forte, que empallideceu e teve uma syncope; suas escravas assaltadas, chamáram a mãe, que mora perto, e quando esta chegou a syncope tinha cessado, porém ella rolava-se na cama com dôres excessivas no utero. Mandou-se chamar o medico que estivesse mais perto; quando este chegou, as dôres ainda que fortes, começavão a abrandar; informado do ocorrido, do diagnostico dos outros e do meu, elle confirmou que nada continha o utero, que havia suspensão de menstruos, e que o soffrimento nada mais era do que uma colica uterina para restabelecer as regras.

Receitou, em consequencia, infusão de herva cidreira e tilia 1 libra, elixir paregorico 1 oitava, xarope de açafrão 1 onça, uma fomentação de pomada de belladona, e sinapismos volantes aos membros inferiores.

Quando os remedios chegáram, a dôr tinha desaparecido, a ponto de a senhora preferir almoçar a tomar os medicamentos.

Sendo ella destas senhoras imprudentes por natureza, levantou-se, e sentindo vontade de ourinar junto a uma sensação de peso, foi ao ourinol, ourinou, e nelle cahio o producto que vos apresento.

Depois da expulsão deste corpo, o escoamento sanguíneo foi escasso, tanto que, vendo e examinando a senhora 24 horas depois, lhe aconselhei uma poção emenagoga.

O que supponho é o seguinte:

Que houve realmente uma prenhez, e que, por uma causa inapreciavel, o embrião ou feto recente adoeceu e morreu; talvez uma das causas da morte fôsse a perversão da nutrição, e portanto do apparelho arterial; fôsse como fôsse, um dos productos da fecundação, o embrião ou o feto recente e seu debillissimo cordão fôrão reabsorvidos, e a massa placentar continuou mais ou menos imperfeitamente suas relações com o utero, o que deu lugar ao que se chama degenerescencia molar da placenta, que em tempo eleito pela natureza foi expulsa no estado que vedes.

Eis tudo o que me ocorre dizer-vos.

A vós, illustres membros, peço o vosso juizo scien-tífico, a respeito deste caso bastante raro na sciencia, razão porque aqui tenho a honra de o apresentar.

Parteira MARIA JOSEPHINA MATHILDE DUROCHER.
